



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM
LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 02/2024 –PPGLe/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, torna público, que estão abertas, no período de **27 a 31 de março de 2024**, as inscrições para candidatos a Aluno Especial nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras abaixo relacionadas:

1 DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

Docente(s)	Disciplina(s)	CH
Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras	60h
Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva	Sociolinguística, Educação e Ensino	60h
Profa. Dra. Sônia Maria Nogueira	Semântica e Ensino	60h
Profa. Dra. Maria Célia Dias de Castro	Léxico, Cultura e Ensino	60h
Profa. Dra. Edna Sousa Cruz	Memórias, Histórias e Identidades Culturais Afro-brasileiras	60h
Profa. Dra. Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho Profa. Kátia Carvalho da Silva Rocha	Ficção e poesia brasileira contemporânea	60h

2 DO PERÍODO DE OFERECIMENTO DAS DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias	
Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras (04/04 à 10/05/2024) – Turno matutino (Presencial)	Sociolinguística, Educação e Ensino (16/05 à 27/06/2024) – Turno matutino (Presencial)
Disciplinas eletivas LP1 – Linguagem, memória e ensino	
Semântica e Ensino (18/07 à 23/08/2024) – Turno matutino (Presencial)	Léxico, Cultura e Ensino (18/07 à 23/08/2024) – Turno vespertino (Remota)
Disciplinas eletivas LP2 – Literatura, diálogos e saberes	
Memórias, Histórias e Identidades Culturais Afro-brasileiras (18/07 à 23/08/2024) – Turno matutino (Presencial)	Ficção e Poesia Brasileira Contemporânea (18/07 à 23/08/2024) – Turno vespertino (Remota)

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetivação da inscrição, no período de **27 a 31 de março de 2024**, o candidato deve enviar para o e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br, em formato pdf, em arquivos separados, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (Apêndice I).
- b) Carta de intenção com justificativa endereçada à Coordenação do Mestrado especificando a disciplina requerida na área de seu interesse (Apêndice II).
- c) Cópia do Diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão de curso, para graduados.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação.
- e) Comprovante de matrícula em curso Pós-Graduação *stricto sensu*, válido no Brasil, quando for o caso.
- f) Cópia da Carteira de Identidade; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Passaporte.
- g) Cópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros).
- h) Cópia da comprovação de quitação eleitoral (última eleição; obrigatória apenas para brasileiros).
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros).
- j) Comprovante de endereço.
- k) Currículo *Lattes*, atualizado.
- l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

3.2 A inscrição do interessado somente será permitida em 01 (uma) disciplina por semestre.

3.3 O número de alunos especiais respeitará o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) do número de vagas da disciplina ofertada seguida a ordem de inscrição deferida.

3.4 Caso tenha mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO

4.1 O pedido de inscrição será analisado e aprovado pelo Colegiado do do PPGL, ouvido o docente da disciplina.

4.2 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=1466>.

4.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares em 1 (um) dia útil. A solicitação deverá ser feita via e-mail (processoseletivoppgle@uemasul.edu.br) e dirigida à Coordenação do Programa

de Pós-Graduação em questão.

5 DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 O candidato cuja solicitação de inscrição for aprovada deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial nos dias 09 e 10 de abril de 2024, no sistema acadêmico SIGAA.

5.2 As aulas terão início conforme o Período de oferta (item 2).

5.3 As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Letras. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

5.4 Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.5 Para aprovação na disciplina, o discente especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina cursada.

5.6 Ao término da disciplina o aluno poderá solicitar junto à Secretaria do Programa um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

5.7 Nenhuma disciplina cursada como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de Pós-Graduação *stricto sensu*.

6 DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
26/03/2024	Publicação do aviso do Edital
27/03/2024	Publicação do Edital
27 e 28/03/2024	Período para impugnação do Edital
27 a 31/03/2024	Período de inscrição
01/04/2024	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições
02/04/2024	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições
03/04/2024	Divulgação do resultado final da análise das inscrições
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
04/04/2024	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
05/04/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo
08/04/2024	Dia para impetrar recurso contra o resultado final do processo seletivo
09/04/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado
09 e 10/04/2024	Matrícula

Observação: O cronograma poderá sofrer alteração dependendo do andamento do processo seletivo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

Imperatriz/MA, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLe/UEMASUL

Visto,

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



Deferida a inscrição autorizada pelo Professor Responsável.

Indeferida a inscrição autorizada pelo Professor responsável.

Razão do indeferimento:

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do Regimento do Programa, sobre Aluno Especial.

